

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 222/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 17 de outubro de 2025, às 08h00min, contendo na pauta: I – Nomeação da Comissão Eleitoral. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

| CONSELHO DELIBERATIVO           |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| AÇÃ MEIRELES GOUVEIA            | RS 531,30          |
| JACIARA LIMA CAVALCANTE         | RS 531,30          |
| MANOEL SAGICA DE SOUZA          | RS 531,30          |
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO       | RS 531,30          |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | RS 531,30          |
| WILTENS VAZ PAIXÃO              | RS 531,30          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>RS 3.187,80</b> |

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de outubro de 2025.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**B54FD59A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/11/2025. Edição 3879  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>